CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPED/PR

DELIBERAÇÃO Nº 018/2025 – COPED/PR

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED/PR), no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 11.070/1995, e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando:

- O disposto no EDITAL DE INDICAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE OUVIDOR A(O/E) GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ, que regulamenta o processo de escolha da Ouvidoria Externa do COPED/PR;

- A conclusão da fase de análise documental e habilitação das candidaturas inscritas;

- A necessidade de dar publicidade aos resultados parciais do referido processo;

DELIBERA:

Art. 1º Ficam divulgados os resultados parciais do processo de INDICAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE OUVIDOR A(O/E) GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ, conforme análise realizada pela Comissão Eleitoral, nos seguintes termos:

CANDIDATOS(AS/ES) HABILITADOS (AS/ES)

Andréia Soares de Lima
Cristiane Noronha Desiderio
Felipe Kamaroski
Fernanda Aparecida Ançay Kraft da Luz
Igor Sulaiman Said Felicio Borck
Marcia Cristina Cavalcante Mateus

Maria José de Souza El Saad
Marilene da Costa Oliveira/Kixirrá Jamamadi
Mateus César Costa
Mauro César Neres Filho
Michele de Fátima Nascimento
Mônica Candéo Iurk
Nadir Aparecida da Silva Fantin
Rosinel de Oliveira
Waleiska Emília Fernandes Figueiras

CANDIDATOS(AS/ES) NÃO HABILITADOS (AS/ES)

Candidato(a/e)	***Não apresentou:***
Amaue Lourenço Guarani Jacintho	Cópia do título de Eleitor, conforme art. 2b.
Andréia de Andrade Evangelista	Termo de indicação da candidatura assinado por 02 entidades ou movimentos sociais, com atuação nas temáticas de direitos humanos do Pr, conforme art. 2e do edital; Arrazoado e plano de ação conforme art. 2f do edital.
Andressa Ignácio da Silva	Certidão de quitação de obrigações eleitorais, conforme art. 2b.
Daniele Maria Maurício	Plano de Ação, conforme art. 2 do edital.
Janaína Carla Ribeiro Hummelgen	Cópia de documento de identidade pessoal com foto, conforme art.2a do edital; Cópia do título de Eleitor e da certidão de quitação de obrigações eleitorais, conforme art. 2b; Termo de indicação da candidatura assinado por 02 entidades ou movimentos sociais, com atuação nas temáticas de direitos humanos do Pr, conforme art. 2e do edital;
Marcel Jeronymo Lima Oliveira	Declaração de Concordância (ANEXO II) conforme art. 2g do edital.
Maria Regina dos Santos	Cópia de documento de identidade pessoal com foto, conforme art.2a do edital; Cópia do título de Eleitor conforme art.2b do edital; Currículo contendo histórico de atuação em

	defesa dos direitos humanos no Pr, conforme art. 2d do edital; Termo de indicação da candidatura assinado por 02 entidades ou movimentos sociais, com atuação nas temáticas de direitos humanos do Pr, conforme art. 2e do edital; Arrazoado e plano de ação conforme art. 2f do edital.
Renata Borges Branco	Plano de Ação, conforme art. 2 do edital.
Rose Anne Macfergus	Plano de Ação, conforme art. 2 do edital.

Art. 2° Fica aberto o prazo recursal de 14/10/2025 a 15/10/2025, retificado, conforme previsto no EDITAL DE INDICAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE OUVIDOR A(O/E) GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ.

Art. 3º Após o encerramento do prazo recursal e análise dos eventuais recursos, será publicada a lista definitiva das candidaturas homologadas.

PUBLIQUE-SE;

Curitiba, 14 de Outubro de 2025.

Bruna Ravena Braga dos Santos

Vice-Presidente do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED/PR